



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 1084/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
– UBS SITUADA NO DISTRITO DE
PARAZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde no distrito de Parazinho, que passa a se chamar **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MANOEL VITORINO DE OLIVEIRA.**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1084/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 16/06/2016 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO